



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº /2025 (DO SR. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de pesar pelo falecimento do influenciador e comunicador norte-americano Charlie Kirk, vítima de atentado em evento público no estado de Utah, nos Estados Unidos da América.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, aprovação de moção de pesar pelo falecimento do influenciador e comunicador norte-americano Charlie Kirk, vítima de atentado em evento público no estado de Utah, nos Estados Unidos da América.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande consternação que esta Comissão recebe a notícia do brutal atentado que vitimou Charlie Kirk, personalidade de expressão internacional, cofundador da organização Turning Point USA e uma das vozes mais influentes do movimento conservador nos Estados Unidos¹. Sua atuação pública, seja por meio de palestras, redes sociais ou atividades institucionais, sempre esteve vinculada ao fortalecimento da democracia e à defesa de

¹ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2025/09/influenciador-ligado-a-invasao-do-capitolio-e-baleado-durante-palestra-em-universidade-dos-estados-unidos-cmfeenos019y011rd01o1v0w.html>





convicções políticas que mobilizaram milhões de cidadãos, especialmente jovens estudantes.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), nos termos regimentais, tem como atribuição apreciar matérias referentes à política externa e às relações diplomáticas do Brasil com outros países. Nesse sentido, a violência política ocorrida em território norte-americano, com repercussões internacionais e impacto direto sobre a liberdade de expressão e o debate democrático global, insere-se na competência desta Comissão, justificando uma manifestação oficial de pesar e solidariedade.

A morte de um comunicador internacionalmente reconhecido não é apenas uma perda para a sociedade americana, mas também um episódio que toca diretamente a comunidade internacional, pela gravidade do atentado contra direitos fundamentais que unem democracias irmãs, como a brasileira e a norte-americana. A CREDN, ao aprovar esta moção, cumpre o dever institucional de zelar pelo diálogo e pela solidariedade com nações amigas, repudiando a violência como método de silenciamento político.

Assim, esta Comissão manifesta condolências à família de Charlie Kirk, ao Congresso norte-americano e ao povo dos Estados Unidos, rogando que a memória de sua atuação inspire a defesa da democracia, da liberdade de expressão e da convivência pacífica entre diferentes convicções políticas.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

